

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS- DETRAN/ AM EDITAL DE
LEILÃO Nº 004/2025/DETRAN/AM**

O **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas–DETRAN/AM**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da administração Indireta do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga nº 2884-Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e artigos 270, 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Lei nº 14.133/2021, que institui normas da licitação e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República, torna público que realizará o leilão nº 004/2025, para a venda de **VEÍCULOS RECUPERÁVEIS COM DOCUMENTO**, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma prevista neste edital. A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a ser realizado na cidade de Manaus, na empresa WR LEILÕES, Situada na Av. Senador Raimundo Parente, lote 45, Alvorada - Manaus / Amazonas CEP:69048660.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEILOEIRO

1- A Hasta Pública (Leilão) será conduzida exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. WESLEY SILVA RAMOS, identidade nº 205761-53, CPF 835.853.031-53, matrícula nº 011/2009-JUCEA, e credenciado pelo DETRAN-AM, através da **Portaria nº 003/2021-DETRAN/AM/DP**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias e horários e local, conforme preconizado neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO.

2 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, no dia **16 de outubro de 2025**, com início dos trabalhos marcados para às **09:00h (horário local)**.

2.1 – Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

➤ **Lotes de 01 a 251 dia 16 de outubro** iniciando às 09h:00min;

2.2 - A VISITA ao Pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **13, 14 e 15 de outubro de 2025**, no horário de **08:00h às 17:00h**, no endereço situado na **Av. Senador Raimundo Parente, lote 45, Alvorada - Manaus / Amazonas CEP:69048660**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos recolhidos no PÁTIO, discriminados individualmente no anexo único deste Edital.

3.2 - O veículo considerado **RECUPERÁVEL** voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o inciso 5.7 deste Edital.

3.3 - A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único.

3.4 - Todos os veículos leiloados, serão regularizados no sistema do DETRAN a presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no Anexo I. Os veículos leiloados com os finais de placas 1,2,3,4,5,6,7,8, 9 e 0 ficam livres e desembaraçados de taxa de licenciamento do exercício 2025. Igualmente, ficam livres das multas de trânsito anteriores ao leilão. Fica por responsabilidade **do arrematante a proporcionalidade do IPVA ano corrente, quando houver, e a transferência de propriedade veicular. O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, (Mercosul), pelos serviços de mudança de categoria e de município; por realização de vistoria em Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-mercossul, tarjetas e lacres; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição. O arrematante também será responsável pela desvinculação da placa de aluguel, descaracterização do veículo e vistoria junto ao IMMU (Instituto Municipal de Mobilidade Urbana), bem como pelo pagamento da taxa de ATPV-e, caso o veículo arrematado tenha o documento digital. O DETRAN/AM não se responsabilizará pelos gastos com reparo dos veículos arrematados.**

3.5 - Os bens arrematados, só poderão ser liberados em guincho ou veículo apropriado e serão vendidos **no estado que se encontram**, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM e nem o Leiloeiro e sua equipe, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATÓRIA**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.6 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, razão pela qual ninguém poderá, posteriormente, alegar desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.7 - No anexo único deste edital será indicado a situação atual de cada veículo, especificando se o mesmo é recuperável ou não.

3.8 – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo, em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATAÇÃO

4.0 - No site www.wrleiloes.com.br (endereço eletrônico), no dia 16 de outubro de 2025, 09:00h horário local, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

4.1 - Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.1.1 - Estão impedidos de participar do leilão: os servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AM, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões. Caso haja arrematação de veículo pelo proprietário antigo, os débitos serão novamente vinculados ao bem, como prevê o parágrafo único do Artigo 24 da Resolução 623.

4.1.1.1 - Todos os participantes do leilão deverão estar previamente cadastrados no site: www.wrleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame.

4.3 – Serão considerados arrematantes a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionados no ANEXO II, o lance de maior valor de forma on-line.

4.4 – Na sequência dos lances, a diferença mínima entre cada oferta será de R\$ 300,00 (trezentos reais) para automóveis e de R\$ 100,00 (cem reais) para motocicletas, valores que poderão ser ajustados conforme definição do leiloeiro.

4.4.1 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.5 - No ato da arrematação a equipe do leiloeiro enviará no e-mail cadastrado no site, as informações de pagamento.

4.5.1 – Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, **acrescida do valor integral referente ao item 4.12.**

4.5.1.1 – O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO.

4.7.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.7.2 – Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, **a Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018,** prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.8 – Em nenhuma hipótese, após o bem ser retirado do Pátio pelo arrematante, poderá ser devolvido por reclamação do licitante vencedor, alegando desconhecer ou não concordar com as condições do veículo.

4.8.1 – A critério do leiloeiro, caso o arrematante desista da aquisição, será convocado o ofertante do lance imediatamente anterior.

4.8.2 – As fotos de divulgação postadas no site do leilão são meramente ilustrativas e os lotes serão vendidos sem qualquer garantia de funcionamento, considerando que a avaliação do bem em recuperável ou sucata inicialmente para o leilão ocorrer, não tem caráter de vistoria obrigatória ou inspeção no termo da legislação em vigor.

4.9 – Após a arrematação, a organização do leilão encaminhará, por meio do endereço de e-mail **arrematantes@wrleiloes.com.br**, as instruções e os dados bancários para pagamento ao e-mail cadastrado pelo arrematante na plataforma.

4.10 – O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das taxas de comissão do Leiloeiro Oficial no valor de 5% (cinco por cento), taxa de serviços administrativos, no valor

- **R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais) para veículo leve de duas rodas (recuperável) e**

- **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (recuperável) e**
- **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para veículos médio de quatro rodas (recuperável) e**
- **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para veículos pesados (recuperável) e**

que incidirão sobre o valor de cada LOTE arrematado.

4.10.1 – Após a arrematação, a organização do leilão encaminhará, por meio do endereço de e-mail **arrematantes@wrleiloes.com.br**, as instruções e os dados bancários para pagamento ao e-mail cadastrado pelo arrematante na plataforma.

4.10.2 – O pagamento deverá ser realizado estritamente conforme as instruções recebidas por e-mail, sendo os dados bancários para quitação:

- **Beneficiário:** N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
- **Banco:** Santander
- **Agência:** 4510
- **Conta Corrente:** 130036676
- **Chave PIX (CNPJ):** 28.216.867/0001-06

4.11 – É de responsabilidade do arrematante acompanhar o e-mail informado no cadastro e efetuar o pagamento no prazo de 72h, seguindo rigorosamente as instruções encaminhadas pela organização do leilão.

4.11.1 – Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o arrematante poderá entrar em contato pelo **telefone/WhatsApp (95) 99970-3797** ou **0800-423-0000**.

4.11.2 – O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 – O Arrematante fica encarregado do pagamento da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e a taxa administrativa, no valor de **R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais) para veículo leve de duas rodas (recuperável), R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (recuperável), R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para veículos médio de quatro rodas (recuperável) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para veículos pesados (recuperável)**. Sendo obrigatório o pagamento desse valor, que já se inclui os serviços administrativos pela empresa, referente a cada Lote para entrega.

4.13 – São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

4.14 – **O leilão será realizado** on-line pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15 – **O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Amazonas – DETRAN/AM.**

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

5 – A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter a assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório, somente será entregue pelo leiloeiro após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras.

5.1 – Na NOTA DE ARREMATAÇÃO deverá constar as *características completas do lote do bem* arrematado (a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi e motor, o ano de fabricação e o valor da arrematação), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP.

5.2 – O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro, somente após efetuar os pagamentos citados no item **4.7 ao 4.12** deste edital, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE ARREMATAÇÃO** (do LEILOEIRO) que é o documento hábil para fazer a retirada do bem do pátio.

5.3 – Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 – A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de 8:00h às 17:00h, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.6 – De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO, o arrematante do veículo **RECUPERÁVEL** após 45 (quarenta e cinco) dias úteis agendará no site do DETRAN/AM: www.detran.am.gov.br/ transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

5.7 – No dia e horário agendado, o arrematante deverá apresentar na Subgerência de Veículos, os seguintes documentos para a solicitação do serviço: Nota fiscal original com assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório por autenticidade, original e cópia da RG ou CNH (ou documento oficial equivalente), original e cópia do CPF, comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses), se Pessoa Jurídica apresentar CNPJ original e cópia, Contrato Social ou documento equivalente e identidade do representante legal da Empresa e vistoria do veículo, a ser realizada nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular (ECV).

5.7.1 – Para os casos de reprovação da vistoria nas ECV's, referente ao chassi e/ou motor do veículo deverá ser realizado o seguinte procedimento: Acessar o site do DETRAN/AM: <https://servicos.detran.am.gov.br/index.php/renavam/laudo>, para obtenção da taxa de emissão de vistoria técnica, a fim de realização da respectiva vistoria. De posse da respectiva vistoria, proceder a entrada na Sede do DETRAN/AM, na Subgerência de Documentação (Protocolo Administrativo), para fins de emissão de Autorização/Cadastramento do motor pela Gerência de Veículos. Quando do recebimento da autorização de remarcação/regravação de chassi/motor e realização da remarcação em empresas credenciadas, retornar no posto de vistoria do DETRAN/AM no bairro do São Francisco, para verificação do físico, agendar o atendimento no site do DETRAN/AM e apresentar documentos exigíveis no item.

5.8 – Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, caso o arrematante não retire o veículo do pátio será cobrado estadia, passando mais de **60 (sessenta) dias** será considerado desistente e perderá, em favor do DETRAN/AM, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à

adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AM para ser leiloadado em outra oportunidade.

5.9 – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência de propriedade para o seu nome, junto ao DETRAN/AM.

5.10 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6 – As despesas de IPI, PIS, COFINS se houver ficam por conta do Arrematante.

6.1 – A descrição do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.2 – Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AM.

6.3 – Nos termos do artigo 32, Seção I, da Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, conforme ordem estabelecida na mesma.

6.4 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AM mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder a inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data do leilão.

6.5 – Após a liquidação dos débitos, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Leilão do DETRAN/AM, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, no registro do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao **DETRAN/AM** para recebimento do saldo.

6.6 – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição, sem o recolhimento dos impostos devidos junto aos órgãos competentes.

6.7 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seu ANEXO ÚNICO.

6.8 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo Único deste **EDITAL**, poderá ser excluído do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do **EDITAL**.

6.8.1 – O arrematante de veículos leiloados pelo DETRAN-AM, que resida em outra unidade da federação e que o veículo tenha que ser transferido de Jurisdição, **deverá procurar a Comissão de Leilão para obtenção do número do CRV**, bem como efetuar o pagamento do licenciamento que seja de sua responsabilidade.

6.9 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.10 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/AM, protocoladas na Subgerência de Documentação deste Departamento, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.11 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 –“*Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem*”.

6.12 – A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

6.13 – O Leiloeiro e a WR LEILÕES não se responsabilizam por eventuais intempéries do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia à vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido.

6.14 – Em caso de Restrição Judicial imposta em data posterior à entrega do veículo, o leiloeiro e a WR leilões eximem-se de qualquer responsabilidade para sua retirada ou devolução do valor arrematado.

6.15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do **DETRAN/AM**.

6.16 – Fica eleito o foro da comarca de MANAUS-AM, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

ANEXO I

CONOGRAMA DE LEILÃO

Visitação	13, 14 e 15 de outubro de 2025
Data do Leilão	16 de outubro de 2025
Data para pagamento	17, 20 e 21 de outubro de 2025
Emissão de Nota de Venda	A partir do dia 17 de outubro após confirmação de pagamento
Entrega de Motocicletas	A partir do dia 17 de outubro após emissão de Nota de venda
Entrega de Automóveis	A partir do dia 21 de outubro após emissão de Nota de venda

ANEXO II

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	STATUS	VALOR INICIAL
1	JWV8995	VW	8.150 4.3	2002 . 2002	BRANCA	9BWAD52R22R223677	RECUPERÁVEL	11.265,20
2	PHL7192	FIAT	Argo Drive 1.3 Firefly	2017 . 2018	VERMELHA	9BD358A4HJYH43385	RECUPERÁVEL	5.214,30
3	NOW7247	FIAT	Punto Attractive 1.4 Fire	2010 . 2011	VERMELHA	9BD118181B1122210	RECUPERÁVEL	3.173,80
4	NAN0605	FIAT	Palio Fire Economy 1.0	2010 . 2010	PRATA	9BD17164LA5632126	RECUPERÁVEL	2.542,90
5	JXR8536	HONDA	Civic LXS 1.8 16V	2007 . 2007	PRATA	93HFA65307Z205479	RECUPERÁVEL	4.019,60
6	PHA3288	VW	Saveiro CE Cross 1.6 16V MSI	2014 . 2015	AMARELA	9BWLL45U5FP048087	RECUPERÁVEL	6.371,00
7	OAI4122	CHEVROLET	Onix LT 1.0 SPE/4	2014 . 2014	AZUL	9BGKS48B0EG288343	RECUPERÁVEL	4.106,50
8	JXY7098	CHEVROLET	Classic Life 1.0 VHC	2005 . 2006	CINZA	9BGSA19X06B131999	RECUPERÁVEL	1.660,90
9	AKN0393	VW	Gol Special 1.0	2002 . 2003	CINZA	9BWCA05Y13T042596	RECUPERÁVEL	1.270,30
10	PHT1E77	CHEVROLET	Prisma Joy 1.0 Eco	2018 . 2019	PRATA	9BGKL69U0KG234594	RECUPERÁVEL	4.810,90
11	JXM7028	FIAT	Siena ELX Fire 1.0	2005 . 2005	BRANCA	9BD17201753167035	RECUPERÁVEL - A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.729,40
12	NOP8177	CHEVROLET	Montana Arena/Conquest 1.4 Econo.Flex	2009 . 2010	PRETA	9BGXL80P0AC119826	RECUPERÁVEL - A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	3.201,50
13	JXV9G46	FIAT	Siena ELX 1.0	2007 . 2007	CINZA	9BD17201G73308324	RECUPERÁVEL	2.102,70
14	PHJ0198	FIAT	Palio Attractive 1.0 Evo	2016 . 2016	BRANCA	8AP19627ZG4166207	RECUPERÁVEL	3.952,20
15	JXK3883	FORD	Fiesta Sedan Flex 1.0	2007 . 2008	PRATA	9BFZF20A188066313	RECUPERÁVEL	2.054,60
16	OAA7260	FIAT	Siena EL 1.4	2010 . 2011	PRATA	9BD372111B4002215	RECUPERÁVEL	3.119,70
17	OAI8B22	RENAULT	Logan Expression 1.0 16V Hi-Flex	2014 . 2014	PRATA	93Y4SRD04EJ263162	RECUPERÁVEL	3.246,70
18	GWQ1001	CHEVROLET	Tigra 1.6 16V	1998 . 1998	PRETA	W0L0SAF07W4343341	RECUPERÁVEL - A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	3.134,10
19	JXP1496	FIAT	Palio Fire 1.0	2006 . 2007	VERDE	9BD17164G72881121	RECUPERÁVEL - A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.078,80
20	MXZ1073	VW	Gol 16V 1.0 16V	2000 . 2000	VERMELHA	9BWZZZ373YT158360	RECUPERÁVEL	1.030,60
21	JWM8426	VW	Gol 1000i 1.0	1996 . 1996	PRATA	9BWZZZ377TT092996	RECUPERÁVEL	876,70
22	JWW6352	PEUGEOT	206 Feline 1.4	2005 . 2005	PRATA	9362AKFW95B018760	RECUPERÁVEL	1.028,40
23	JWY7572	PEUGEOT	206 Presence 1.4	2005 . 2005	PRATA	9362AKFW95B022967	RECUPERÁVEL	902,60
24	JWS7971	FIAT	Palio Fire 1.0	2002 . 2003	CINZA	9BD17146232257229	RECUPERÁVEL - A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.457,40

25	AXR7C52	FIAT	Palio Attractive 1.0 Evo	2013 . 2014	CINZA	9BD196271E2195057	RECUPERÁVEL	3.450,30
26	JWU9739	VW	Gol Power 1.0 16V	2001 . 2002	AZUL	9BWCA05X92T031321	RECUPERÁVEL	1.340,40
27	OAM4013	FIAT	Grand Siena Attractive 1.4 Evo	2013 . 2014	CINZA	9BD197132E3123314	RECUPERÁVEL	3.462,00
28	JXL1614	FIAT	Palio Weekend ELX 1.4 Fire	2007 . 2008	BRANCA	9BD17301A84218109	RECUPERÁVEL	2.769,90
29	JXK1024	FIAT	Strada CE Trekking 1.4	2007 . 2007	PRETA	9BD27808A72560671	RECUPERÁVEL - A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	3.112,50
30	JWR5131	VW	Saveiro Plus 1.8	2001 . 2002	CINZA	9BWEC05XX2P502646	RECUPERÁVEL - A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	3.345,50
31	JWN9176	FIAT	Uno Mille SX 1.0	1997 . 1997	AZUL	9BD146048V5919733	RECUPERÁVEL	969,80
32	JXL1309	CHEVROLET	Corsa Sedan Classic 1.0 VHC	2003 . 2003	CINZA	9BGSB19X03B193010	RECUPERÁVEL	1.728,90
33	JXS6277	FIAT	Siena Fire 1.0	2006 . 2007	AZUL	9BD17206G73257248	RECUPERÁVEL - A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.201,00
34	NPA7F48	CHEVROLET	Celta Spirit 1.0 VHC E FlexPower	2010 . 2011	PRATA	9BGRX48F0BG179816	RECUPERÁVEL	2.663,70
35	JXV8924	FIAT	Palio Fire 1.0	2008 . 2008	PRATA	9BD17164G85186318	RECUPERÁVEL	2.295,90
36	JWY7296	FIAT	Palio Fire 1.0	2004 . 2004	PRATA	9BD17146742448558	RECUPERÁVEL - A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.596,30
37	JWT5339	FIAT	Palio Young 1.0	2001 . 2001	BRANCA	9BD17834612290904	RECUPERÁVEL - A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.057,30
38	JWM9762	FIAT	Uno Mille SX 1.0	1997 . 1997	AZUL	9BD146048V5892472	RECUPERÁVEL - A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	969,80
39	JXN3065	FORD	EcoSport XLS/XLS FreeStyle 1.6	2007 . 2007	VERMELHA	9BFZE12P078853959	RECUPERÁVEL	2.762,80
40	JXG9499	CHEVROLET	Corsa Sedan Classic 1.6 MPFI	2002 . 2003	CINZA	9BGSB19N03B121395	RECUPERÁVEL	1.746,10
41	JXJ5493	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006 . 2006	BRANCA	9BWCA05W96P054149	RECUPERÁVEL	1.697,80
42	JWV7914	FORD	Fiesta Class 1.6	2002 . 2003	CINZA	9BFZF16N838035041	RECUPERÁVEL	1.437,10
43	JXR4520	FIAT	Palio EX 1.0	1999 . 2000	CINZA	9BD178296Y0987755	RECUPERÁVEL	1.065,50
44	NOM4843	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2009 . 2009	PRETA	9BWAA05U39P072379	RECUPERÁVEL	2.301,00
45	QZR2D31	HONDA	XRE 190 FlexOne	2023 . 2024	VERMELHA	9C2MD4100RR004025	RECUPERÁVEL	2.263,20
46	QZJ2J01	YAMAHA	XTZ 250 Lander ABS	2022 . 2023	VERMELHA	9C6DG3320P0080838	RECUPERÁVEL	2.602,40
47	TAC4F94	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2024 . 2024	AZUL	9C6RG3160R0125910	RECUPERÁVEL	1.664,00
48	PHV1J93	YAMAHA	FZ25 Fazer 250 ABS BlueFlex	2020 . 2020	PRETA	9C6RG5010L0051331	RECUPERÁVEL	1.839,20
49	TAE7D97	YAMAHA	XTZ 250 Lander ABS	2024 . 2024	AZUL	9C6DG3320R0146655	RECUPERÁVEL	2.721,40
50	PHN4375	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2018 . 2018	PRETA	9C6RG3140J0015455	RECUPERÁVEL	1.271,90
51	QZS9A77	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2020 . 2021	VERMELHA	9C6RG3150M0051413	RECUPERÁVEL	1.413,30

52	QZP3B66	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2021 . 2021	VERMELHA	9C2KD0810MR109626	RECUPERÁVEL	1.815,50
53	NOI6H81	HONDA	NXR 125 KS	2012 . 2013	LARANJA	9C2JD2310DR000449	RECUPERÁVEL	1.008,10
54	NOX9181	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2013 . 2014	BRANCA	9C2KD0550ER306482	RECUPERÁVEL	1.272,10
55	QZW5F71	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2024 . 2024	VERMELHA	9C2KC2210RR035623	RECUPERÁVEL	1.978,80
56	JXO3861	YAMAHA	Fazer YS 250	2010 . 2011	PRETA	9C6KG0460B0026471	RECUPERÁVEL	1.256,10
57	NOX3721	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2014 . 2014	VERDE	9C2KC1650ER031298	RECUPERÁVEL	1.252,70
58	TAE8F51	YAMAHA	FZ15 150 ABS Connected	2025 . 2025	CINZA	9C6RG7720S0003042	RECUPERÁVEL	2.078,20
59	QZB1A64	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2022	CINZA	9C2KC2210NR052402	RECUPERÁVEL	1.717,70
60	QZF1I71	YAMAHA	FZ25 Fazer 250 ABS	2023 . 2023	PRETA	9C6RG5020P0051017	RECUPERÁVEL	2.145,50
61	NOZ9083	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2012	PRETA	9C2JC4120CR519580	RECUPERÁVEL	853,20
62	OAA5201	HONDA	CG 125 Fan ESD	2014 . 2014	VERMELHA	9C2JC4160ER020292	RECUPERÁVEL	966,00
63	nov/51	YAMAHA	XTZ 150 Crosser ED BlueFlex	2014 . 2015	VERDE	9C6DG2510F0007903	RECUPERÁVEL	1.357,40
64	QZG5I81	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2023	CINZA	9C2KC2210PR037775	RECUPERÁVEL	1.811,10
65	QZT6F55	HONDA	Pop 110i CBS	2022 . 2022	VERMELHA	9C2JB0100NR065494	RECUPERÁVEL	1.102,90
66	NOU9132	HONDA	CB 300 R	2013 . 2012	VERMELHA	9C2NC4310CR078554	RECUPERÁVEL	1.236,30
67	QZP4G70	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2024	PRATA	9C2KC2500RR031517	RECUPERÁVEL	1.630,80
68	OAI1344	HONDA	Biz 125 ES Mix	2012 . 2012	VERMELHA	9C2JC4820CR307538	RECUPERÁVEL	1.093,80
69	PHC2260	YAMAHA	XTZ 150 Crosser ED BlueFlex	2014 . 2015	AMARELA	9C6DG2510F0001098	RECUPERÁVEL	1.357,40
70	NOS4885	YAMAHA	Fazer YS 250	2010 . 2011	ROXA	9C6KG0460B0025421	RECUPERÁVEL	1.256,10
71	JWX1428	HONDA	XR 250 Tornado	2003 . 2003	VERMELHA	9C2MD34003R109774	RECUPERÁVEL	1.102,60
72	NOW5273	HONDA	Lead 110	2011 . 2011	PRETA	9C2JF2500BR002776	RECUPERÁVEL	815,70
73	QZW6B76	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2022	VERMELHA	9C2KC2500NR023842	RECUPERÁVEL	1.489,60
74	OAK8448	YAMAHA	Fazer YS 250	2012 . 2013	PRETA	9C6KG0460D0074690	RECUPERÁVEL	1.406,20
75	QZM5A94	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2022 . 2023	BRANCA	9C6RG3160P0057533	RECUPERÁVEL	1.585,60
76	QZG1G94	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2022	PRETA	9C2KC2200NR272492	RECUPERÁVEL	1.595,30
77	JXB8955	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	PRETA	9C2KC08105R854213	RECUPERÁVEL	793,20
78	QZY1F52	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 . 2023	CINZA	9C2KC2210PR112877	RECUPERÁVEL	1.811,10
79	QZG7D08	HONDA	CG 160 Start	2019 . 2020	CINZA	9C2KC2500LR015535	RECUPERÁVEL	1.349,10

80	MZV1148	YAMAHA	Fazer YS 250	2006 . 2007	PRETA	9C6KG017070032966	RECUPERÁVEL	841,70
81	JXS0695	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2007	PRATA	9C2MC35007R062942	RECUPERÁVEL	887,70
82	QZQ7J11	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2024	PRATA	9C2KC2500RR020049	RECUPERÁVEL	1.630,80
83	PHG5F30	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2015 . 2016	VERDE	9C2KC2210GR008982	RECUPERÁVEL	1.285,00
84	OAG2G48	HONDA	Lead 110	2012 . 2012	VERMELHA	9C2JF2500CR301506	RECUPERÁVEL	849,90
85	QZO2J73	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 . 2023	PRATA	9C2KC2210PR055843	RECUPERÁVEL	1.811,10
86	OAN7H80	HONDA	CB 300 R	2011 . 2012	BRANCA	9C2NC4310CR012861	RECUPERÁVEL	1.236,30
87	NOZ9811	HONDA	CG 125 Fan ESD	2014 . 2014	PRETA	9C2JC4160ER029542	RECUPERÁVEL	966,00
88	QZU6J72	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	PRATA	9C2KC2200PR120595	RECUPERÁVEL	1.696,10
89	PHE8603	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 . 2015	PRETA	9C2KC1680FR570241	RECUPERÁVEL	1.263,80
90	QZE0D21	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2023	AZUL	9C2KC2500PR034082	RECUPERÁVEL	1.574,90
91	QZN9H11	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2024	VERMELHA	9C2KC2200RR204384	RECUPERÁVEL	1.786,00
92	NOI1123	HONDA	Biz 125 KS	2009 . 2009	VERMELHA	9C2JC42109R018164	RECUPERÁVEL	854,70
93	NOX5872	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2013 . 2014	VERMELHA	9C2KD0540ER002001	RECUPERÁVEL	1.361,90
94	PHA9889	YAMAHA	Fazer YS 150 SED	2014 . 2014	VERDE	9C6KG0650E0015678	RECUPERÁVEL	1.165,60
95	PHM7373	HONDA	Pop 110i	2018 . 2018	VERMELHA	9C2JB0100JR025252	RECUPERÁVEL	934,30
96	NOT5243	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	PRATA	9C2KC1670BR501786	RECUPERÁVEL	1.095,10
97	QZT1D26	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2021 . 2022	VERMELHA	9C2KC2210NR026303	RECUPERÁVEL	1.717,70
98	QZI1D15	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2022	PRETA	9C2KC2500NR041733	RECUPERÁVEL	1.489,60
99	QZU6C79	YAMAHA	Crosser 150 Z ABS BlueFlex	2023 . 2024	AZUL	9C6DG25B0R0025570	RECUPERÁVEL	2.008,50
100	QZY2A59	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2023 . 2023	BRANCA	9C2KD0810PR058743	RECUPERÁVEL	2.035,30
101	PHC9519	HONDA	NXR 160 Bros ESD FlexOne	2015 . 2015	BRANCA	9C2KD0800FR054703	RECUPERÁVEL	1.367,40
102	QZF5F76	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2021	PRETA	9C6RG3150M0054734	RECUPERÁVEL	1.413,30
103	OAF6024	HONDA	PCX 150	2013 . 2014	BRANCA	9C2KF1710ER101186	RECUPERÁVEL	1.160,90
104	JXO8041	YAMAHA	YBR 125 ED	2010 . 2011	PRETA	9C6KE1500B0011042	RECUPERÁVEL	846,00
105	OAE0593	HONDA	CB 300 R	2013 . 2013	AMARELA	9C2NC4910DR002686	RECUPERÁVEL	1.356,60
106	QZL8H53	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	PRATA	9C2KC2500NR079446	RECUPERÁVEL	1.489,60
107	QZN6I25	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2022	AMARELA	9C2KC2210NR082086	RECUPERÁVEL	1.717,70

108	JXJ6772	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R144991	RECUPERÁVEL	758,40
109	OAD3101	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	VERMELHA	9C2KC1680ER022838	RECUPERÁVEL	1.232,90
110	PHF4381	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	VERMELHA	9C2KC1670FR525571	RECUPERÁVEL	1.066,90
111	PHI8177	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2016	PRETA	9C2KC2500GR024163	RECUPERÁVEL	1.169,10
112	QZN0D75	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2022	AZUL	9C2KC2200NR138854	RECUPERÁVEL	1.595,30
113	NON0751	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2014	VERDE	9C2JC4120ER006091	RECUPERÁVEL	926,40
114	PHA4859	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	PRETA	9C2KC1680ER585382	RECUPERÁVEL	1.232,90
115	JXB9211	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2007	AZUL	9C2JA04207R003956	RECUPERÁVEL	814,10
116	OAG4683	BR MOTOS	Nova 150 XED	2012 . 2012	PRATA	LF3PCKD05CA019302	RECUPERÁVEL	426,60
117	QZZ5G66	YAMAHA	FZ25 Fazer 250 ABS	2021 . 2022	VERMELHA	9C6RG5020N0008338	RECUPERÁVEL	2.076,60
118	JXY0F62	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	VERMELHA	9C2JC4120BR529552	RECUPERÁVEL	826,60
119	PHY4J67	HONDA	Pop 110i CBS	2019 . 2019	BRANCA	9C2JB0100KR318146	RECUPERÁVEL	957,70
120	JXG9C30	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	VERMELHA	9C2JC2500XR110501	RECUPERÁVEL	622,80
121	QZJ4C16	YAMAHA	YBR 125i Factor ED BlueFlex	2021 . 2022	PRETA	9C6RE2140N0030518	RECUPERÁVEL	1.403,20
122	QZN1F32	YAMAHA	YBR 125i Factor ED BlueFlex	2023 . 2024	VERMELHA	9C6RE2140R0054473	RECUPERÁVEL	1.556,50
123	PHI4848	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2016 . 2016	BRANCA	9C2KC2210GR056683	RECUPERÁVEL	1.285,00
124	JXQ7247	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	9C2JC30706R939020	RECUPERÁVEL	721,80
125	OAF3988	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	9C2JC4110BR792673	RECUPERÁVEL	818,30
126	JXJ8186	HONDA	CG 150 Job	2006 . 2007	VERMELHA	9C2KC08307R001956	RECUPERÁVEL	895,90
127	JXR1287	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	9C2JC30706R938885	RECUPERÁVEL	721,80
128	JXY6129	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2004 . 2005	PRETA	9C2KD02305R000942	RECUPERÁVEL	819,10
129	JXI3124	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2007	VERMELHA	9C2MC35007R049476	RECUPERÁVEL	887,70
130	OAJ8703	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012 . 2013	AZUL	9C6KE1500D0074630	RECUPERÁVEL	891,50
131	JXL3901	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	LARANJA	9C2KC1640AR017473	RECUPERÁVEL	1.068,70
132	QZS3J32	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	VERMELHA	9C2KC2200PR405711	RECUPERÁVEL	1.696,10
133	JXQ3387	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2006	VERMELHA	9C2KC08606R811037	RECUPERÁVEL	883,70
134	QZB2J74	YAMAHA	NMAX 160 ABS	2022 . 2022	AZUL	9C6SG5910N0029312	RECUPERÁVEL	1.805,50
135	NOR5735	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2010 . 2011	PRETA	9C2KD0540BR509596	RECUPERÁVEL	1.215,30

136	QZR2E39	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2023	PRETA	9C2KC2500PR031241	RECUPERÁVEL	1.574,90
137	NON9031	DAJIANG	DJ125-5	2011 . 2011	DOURADA	L1PGAKJ66B1002070	RECUPERÁVEL	309,90
138	NOK1234	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2009 . 2009	PRETA	9C2KD04109R002038	RECUPERÁVEL	1.014,90
139	TAE9C63	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2024 . 2025	PRETA	9C6RG3850S0077789	RECUPERÁVEL	1.822,50
140	PHW8J81	SOUZA	AS 50-7	2019 . 2019	VERDE	98KAS050KKM000592	RECUPERÁVEL	594,60
141	OAHO024	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	PRETA	9C2JC4110DR805735	RECUPERÁVEL	866,20
142	OAL3J75	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2013 . 2013	AZUL	9C2KC1650DR307179	RECUPERÁVEL	1.204,60
143	PHG5078	HONDA	CG 125 Cargo KS	2015 . 2015	BRANCA	9C2JC4130FR100734	RECUPERÁVEL	947,80
144	OAHO259	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	ROXA	9C2JC4110CR476124	RECUPERÁVEL	840,60
145	QZA5B23	YAMAHA	Neo 125 UBS	2021 . 2022	AZUL	9C6SEB520N0027607	RECUPERÁVEL	1.113,80
146	PHE1608	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 . 2015	PRETA	9C2KC1680FR593958	RECUPERÁVEL	1.263,80
147	NPA6323	DAJIANG	DJ150-5	2011 . 2011	PRETA	L1PGAKKC2B1001664	RECUPERÁVEL	309,90
148	OAE4153	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012 . 2013	AZUL	9C6KE1500D0074431	RECUPERÁVEL	891,50
149	PHA3581	YAMAHA	XTZ 150 Crosser ED BlueFlex	2014 . 2015	CINZA	9C6DG2510F0026187	RECUPERÁVEL	1.357,40
150	QZR5F29	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 . 2024	VERMELHA	9C2KC2210RR003334	RECUPERÁVEL	1.978,80
151	OAJ9A33	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2013 . 2014	VERMELHA	9C2KC1660ER503086	RECUPERÁVEL	1.308,30
152	OXM3826	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2015	BRANCA	9C2KC1660FR503285	RECUPERÁVEL	1.349,90
153	JXX8466	SUNDOWN	Hunter 90	2007 . 2007	PRETA	94J2XMJE77M017869	RECUPERÁVEL	243,20
154	QZF7I88	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2019 . 2020	AZUL	9C2KC2210LR008187	RECUPERÁVEL	1.593,10
155	NOM0181	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	VERMELHA	9C6KE1950E0019798	RECUPERÁVEL	800,90
156	JWV2325	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2002	PRATA	9C2JC30202R134301	RECUPERÁVEL	696,40
157	NOO3732	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2013	VERMELHA	9C2KC1680DR307914	RECUPERÁVEL	1.168,50
158	JXV1197	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2007	PRETA	9C2JC30707R002401	RECUPERÁVEL	739,90
159	JXV7335	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	PRETA	9C2JC30708R042022	RECUPERÁVEL	758,40
160	JXB3183	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	VERMELHA	9C2KC08105R845642	RECUPERÁVEL	793,20
161	JXT7002	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4120AR057935	RECUPERÁVEL	805,50
162	NOJ1903	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	VERMELHA	9C2JC41109R027449	RECUPERÁVEL	778,10
163	OAA9783	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	VERMELHA	9C2JC4120CR548213	RECUPERÁVEL	853,20

164	QZZ4A63	SOUSA	AS 150 Street	2023 . 2023	PRETA	98KAS150PPM001403	RECUPERÁVEL	814,70
165	OAC8296	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	ROXA	9C2JC4110BR762612	RECUPERÁVEL	818,30
166	JXL4541	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	AZUL	9C2JC4120AR049303	RECUPERÁVEL	805,50
167	JWU1891	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2004	VERMELHA	9C2JC30104R053714	RECUPERÁVEL	730,10
168	JWY3941	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2006	PRETA	9C2JC30706R806437	RECUPERÁVEL	721,80
169	PHQ5G55	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2019	VERMELHA	9C2KC2200KR063811	RECUPERÁVEL	1.370,80
170	NOR6514	HONDA	CG 125 Cargo KS	2011 . 2011	BRANCA	9C2JC4130BR700202	RECUPERÁVEL	821,10
171	NOX9930	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2010	VERMELHA	9C6KE1200A0040134	RECUPERÁVEL	781,40
172	JXM1117	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2006 . 2006	BRANCA	9C2KD03106R005170	RECUPERÁVEL	853,90
173	PHG4B71	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2015 . 2016	PRETA	9C2KD0810GR409239	RECUPERÁVEL	1.474,60
174	OXM7D87	DAJIANG	DJ150-5	2014 . 2014	PRETA	L1PGAKKC2EC002256	RECUPERÁVEL	309,90
175	NON1211	YAMAHA	Fazer YS 150 SED	2014 . 2014	BRANCA	9C6KG0650E0007921	RECUPERÁVEL	1.165,60
176	QZJ7J57	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2021	PRETA	9C2KC2500MR007856	RECUPERÁVEL	1.407,40
177	PHC1187	SOUSA	AS 150 Street	2014 . 2015	VERMELHA	98KAS150EFM000235	RECUPERÁVEL	309,90
178	NOJ0662	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2011	AMARELA	95VGF2L2ABM010249	RECUPERÁVEL	474,10
179	NOP1454	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	VERMELHA	9C6KE1220A0112503	RECUPERÁVEL	658,40
180	NOT0289	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4120AR041597	RECUPERÁVEL	805,50
181	PHP4H54	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2019	CINZA	9C2KC2200KR059581	RECUPERÁVEL	1.370,80
182	NOV0184	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	PRETA	9C2KC1670BR538569	RECUPERÁVEL	1.095,10
183	JXB8076	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	VERMELHA	9C2KC08105R869357	RECUPERÁVEL	793,20
184	OAL0758	DAJIANG	DJ125-5	2011 . 2011	VERMELHA	L1PGAKJ63B1001667	RECUPERÁVEL	309,90
185	OAG6268	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	PRETA	9C2JC4120CR583265	RECUPERÁVEL	853,20
186	PHB8933	HONDA	CG 125 Cargo ESD	2014 . 2014	BRANCA	9C2JC4150ER100124	RECUPERÁVEL	936,20
187	JXM3469	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2003	PRATA	9C2JC30213R649304	RECUPERÁVEL	712,90
188	QZT8H49	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2024	PRATA	9C2KC2500RR005601	RECUPERÁVEL	1.630,80
189	OAG9896	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2012 . 2012	PRETA	9C2KC1660CR548027	RECUPERÁVEL	1.203,90
190	QZP7E38	SOUSA	AS 110	2019 . 2019	AZUL	98KAS110KKM001661	RECUPERÁVEL	309,90
191	NOY9066	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2011	VERMELHA	9C2JC4110BR310394	RECUPERÁVEL	818,30

192	QZT5I12	HONDA	Pop 110i CBS	2023 . 2023	BRANCA	9C2JB0100PR090508	RECUPERÁVEL	1.170,00
193	TAE2I44	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2024 . 2024	CINZA	9C2KC2200RR411010	RECUPERÁVEL	1.786,00
194	NPA3I90	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4120AR033455	RECUPERÁVEL	805,50
195	OAN6H14	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	AZUL	9C2JC4120DR552968	RECUPERÁVEL	876,90
196	QZL8H19	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2023	PRATA	9C2KC2210PR032333	RECUPERÁVEL	1.811,10
197	OAE6E64	HONDA	CB 300 R	2013 . 2013	PRETA	9C2NC4910DR014731	RECUPERÁVEL	1.356,60
198	QZL9D88	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2020	PRETA	9C2KC2200LR017465	RECUPERÁVEL	1.425,90
199	PHQ2E75	YAMAHA	FZ25 Fazer 250 ABS BlueFlex	2019 . 2019	VERMELHA	9C6RG5010K0030053	RECUPERÁVEL	1.747,60
200	QZN1F11	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2024	VERMELHA	9C2KC2500RR016286	RECUPERÁVEL	1.630,80
201	JXI7721	HONDA	Biz 125 KS	2008 . 2009	CINZA	9C2JC42109R009961	RECUPERÁVEL	854,70
202	NOQ7743	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2010	PRETA	9CDNF41LJAM304281	RECUPERÁVEL	608,10
203	PHC5273	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2015 . 2015	PRETA	9C2KD0810FR426940	RECUPERÁVEL	1.400,30
204	OAH4851	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	AZUL	9C2KC1680ER584410	RECUPERÁVEL	1.232,90
205	PHM3A89	SOUSA	AS 150 Street	2016 . 2016	VERMELHA	98KAS150GGM000432	RECUPERÁVEL	309,90
206	TAC4J14	HONDA	Biz 110i	2024 . 2024	BRANCA	9C2JC7000RR052895	RECUPERÁVEL	1.392,60
207	OAF9C35	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2013	PRETA	9C6KE1520D0133308	RECUPERÁVEL	747,60
208	nov/88	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1550AR177557	RECUPERÁVEL	1.018,60
209	TAB5D74	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2024 . 2025	VERMELHA	9C6RG3850S0062792	RECUPERÁVEL	1.822,50
210	TAC4F17	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	PRETA	9C2KC2500RR095305	RECUPERÁVEL	1.630,80
211	PHZ2E99	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2015 . 2016	BRANCA	9C2KC2210GR502377	RECUPERÁVEL	1.285,00
212	NOR9192	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	VERMELHA	9C2JC4120DR529197	RECUPERÁVEL	876,90
213	JXO0271	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2010	ROXA	9C6KE1200A0044862	RECUPERÁVEL	781,40
214	NOZ3341	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	VERMELHA	9C2KC1680ER535005	RECUPERÁVEL	1.232,90
215	JXJ8543	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2006	PRATA	9C2JA04206R839129	RECUPERÁVEL	794,20
216	PHJ9075	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2017 . 2017	VERMELHA	9C2KC2210HR021761	RECUPERÁVEL	1.347,40
217	NOI2H61	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2013	PRETA	9C6KE1520D0135562	RECUPERÁVEL	747,60
218	JXA5784	HONDA	CBX 250 Twister	2005 . 2005	AMARELA	9C2MC35005R023846	RECUPERÁVEL	812,40
219	NOL6331	DAJIANG	DJ150-5	2011 . 2011	DOURADA	L1PGAKKC4B1003416	RECUPERÁVEL	309,90

220	JXG7014	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	9C2JC30706R859756	RECUPERÁVEL	721,80
221	QZN1C67	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2021	PRETA	9C2KC2500MR011187	RECUPERÁVEL	1.407,40
222	NOR5165	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2011	PRETA	9C6KE1520B0005212	RECUPERÁVEL	674,90
223	OA77722	YAMAHA	Fazer YS 150 SED	2014 . 2014	BRANCA	9C6KG0650E0007922	RECUPERÁVEL	1.165,60
224	NPA6717	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR066717	RECUPERÁVEL	798,20
225	OAN8241	SUNDOWN	Max 125 SED	2013 . 2014	VERMELHA	94J2XCCGDEM040312	RECUPERÁVEL	430,30
226	NOW7920	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2009	PRETA	9CDNF41LJ9M313845	RECUPERÁVEL	593,20
227	PHY0I13	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2021	CINZA	9C2KC2500MR034428	RECUPERÁVEL	1.407,40
228	NOQ0348	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	PRETA	9C6KE120090037453	RECUPERÁVEL	641,20
229	OAE6D93	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2013 . 2013	VERMELHA	9C2KC1660DR522929	RECUPERÁVEL	1.234,00
230	OAE7E32	HONDA	CB 300 R	2013 . 2012	VERMELHA	9C2NC4310CR078685	RECUPERÁVEL	1.236,30
231	PHW1A81	YAMAHA	YBR 125i Factor ED BlueFlex	2021 . 2022	PRETA	9C6RE2140N0038066	RECUPERÁVEL	1.403,20
232	PHM8584	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2018 . 2018	VERMELHA	9C2KC2210JR032499	RECUPERÁVEL	1.396,00
233	QZY5J06	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	PRETA	9C6RG3160N0027207	RECUPERÁVEL	1.513,70
234	PHK2681	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	PRETA	9C2KC1670FR552764	RECUPERÁVEL	1.066,90
235	JXQ6386	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	PRETA	9C2JC30707R187614	RECUPERÁVEL	739,90
236	QZQ7F31	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2024	PRATA	9C2KC2500RR020004	RECUPERÁVEL	1.630,80
237	PHE7D52	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	VERMELHA	9C2KC1670FR509628	RECUPERÁVEL	1.066,90
238	JXV7272	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2010 . 2010	PRETA	9C2KD0510AR009988	RECUPERÁVEL	1.095,60
239	OAG7D41	DAJIANG	DJ110-7	2012 . 2013	VERDE	L1PGXKH95D1002031	RECUPERÁVEL	309,90
240	PHE3766	YAMAHA	Crypton T115 ED	2015 . 2015	ROXA	9C6KE1550F0038770	RECUPERÁVEL	873,00
241	OAJ5866	YAMAHA	Crypton T115 ED	2011 . 2011	PRETA	9C6KE1400B0015826	RECUPERÁVEL	589,00
242	NOS2E08	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2010 . 2010	ROXA	9C6KE1200A0069393	RECUPERÁVEL	781,40
243	JWY2066	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	PRETA	9C2KC08204R027555	RECUPERÁVEL	829,70
244	OAF4531	DAJIANG	DJ150-5	2014 . 2014	VERMELHA	L1PGAKKC9EC001556	RECUPERÁVEL	309,90
245	JXV5605	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	CINZA	9C2JC30708R040551	RECUPERÁVEL	758,40
246	NOZ9C93	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	VERMELHA	9C6KE1520C0086655	RECUPERÁVEL	729,30
247	JXW8055	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	PRETA	9C2JC30708R051044	RECUPERÁVEL	758,40

248	NOO4339	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR001432	RECUPERÁVEL	798,20
249	NOM9537	SUNDOWN	Max 125 SED	2008 . 2008	VERMELHA	94J2XCCE88M029194	RECUPERÁVEL	327,80
250	JXE6658	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	VERMELHA	9C2KC08105R004979	RECUPERÁVEL	793,20
251	JXM0791	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1640AR018170	RECUPERÁVEL	1.068,70